

de São Paulo/SP., por ser cobrança indevida. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1057885-24.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Ceci Trindade Abreu Santos (CPF. 064.686.338-00), que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 70.605,65 (junho de 2015), decorrente do Empréstimo denominado Crediário Itaú. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

40ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1080989-79.2014.8.26.0100
Classe: Assunto: Procedimento Comum - Rescisão / Resolução
Requerente: NOVO PLANO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Requerido: Carlos Arnaldo Scheiffer Junior e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1080989-79.2014.8.26.0100

A Doutora Paula Velloso Rodrigues Ferreri, MMª Juíza de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SCHEIFFER, RG. 6.909.509 e CPF. 143.005.358-50, que por parte de NOVO PLANO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi ajuizada ação de Reintegração de Posse e Perdas e Danos, objetivando a Rescisão do Contrato de Venda dos Lotes 10 e 11 da Quadra "I" Localizados no loteamento "VALE DAS MONTANHAS", situado no município de Igaratá, comarca de Santa Isabel, com área de 1.000,00 (um mil metros quadrados) cada um deles, os quais foram adquiridos em data de 30 de janeiro de 1992, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, onde a requerida deixou de cumprir com as obrigações contratuais, encontrando-se em atraso com as parcelas do referido Lote, conforme documentos descritos e anexados aos autos. Diante do exposto, requer o Autor, seja responsabilizada no pagamento pela retenção do imóvel a contar da data da assinatura da proposta até a efetiva entrega do imóvel, e perca a requerida que construiu em lote que não lhe pertencia o direito a retenção pelas benfeitorias, uma vez que as mesmas foram realizadas sem o consentimento da requerente em imóvel não quitado. Valor da Ação R\$ 104.279,34 (Agosto/2014). Encontrando-se a supracitada em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Para conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2018.

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 7º, § 2º E ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTRAS, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÕES/HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS (ARTIGO 8º DA LRF) E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 55 DA LRF), PROCESSO Nº 1054969-12.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores, que por parte de EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 15.338.345/0001-27; EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 09.206.957/0001-63; FPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 07.243.854/0001-48; EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.121.717/0001-08 e EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 58.534.215/0001-72, todas integrantes do mesmo grupo econômico, foi apresentado plano de recuperação judicial, que se encontra juntado aos autos às fls. 1284/1406, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER, também, que após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda., nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme

petição de fls. 1691/1700, por r. despacho exarado nos autos do processo n.º 1054969-12.2018.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º, da Lei de Recuperação Judicial, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontrarão à disposição de qualquer interessado, nos seus endereços comerciais, situados na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cjs. 74 e 83, República - São Paulo/SP CEP: 01048-000 e Rua Tiradentes, nº 289, cjs. 53 e 54, Guanabara - Campinas/SP, no horário comercial, de segunda à sexta-feira, ou pelos telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de crédito pelo e-mail grupoeverton2vfrj@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. Relação de Credores: CLASSE I (CRÉDITOS TRABALHISTAS): DAVID BENNE FERREIRA, R\$ 4.704,53; EGNALDO FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 17.545,34; RICARDO AUGUSTO GONCALVES, R\$ 8.620,84; ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 32.655,31; SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA, R\$ 9.250,80; WELINTO HENRIQUE DA SILVA, R\$ 8.917,16; WELLIGTON DE SOUZA GALVÃO, R\$ 14.414,83. TOTAL CLASSE I: R\$ 96.108,81. CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): AÇOS RADIAL IND E COM DE FERRO E AÇO LTDA, R\$ 40.121,33; AÇOS SANTA RITA COMERCIO ATACADISTA LTDA, R\$ 1.261,96; BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, R\$ 2.222,00; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 694.817,40 + US\$ 53.694,48; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, R\$ 83.633,75; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 148.234,39; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 101.709,16; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE., R\$ 402,00; COFIPE VEICULOS LTDA., R\$ 1.665,50; COMLINK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA, R\$ 120,90; CORACORTEH COM. DE FERRO E AÇO LTDA, R\$ 32.098,50; DOUTORES DA WEB TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, R\$ 3.003,20; EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, R\$ 298,00; ENCOPEL COMÉRCIO DE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA, R\$ 4.312,00; ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 863,92; EQUIPASOLDAS COMERCIAL SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.500,00; FABIO ALARCON ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 11.154,00; FENIX COM IMP E EXPORTACAO LTDA, R\$ 63.784,18; FERWAL LTDA, R\$ 2.068,00; G.MAIOCHI & CIA LTDA, R\$ 4.504,19; GALILEIA FERRO E AÇO LTDA, R\$ 4.315,67; HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 11.108,90; INDUSTRIAL REX LTDA, R\$ 2.855,39; ITAÚ UNIBANCO S/A, R\$ 525.765,10; ITR SOUTH AMERICA COM IMP EXP LTDA, R\$ 15.863,25; KOBAYACHI AUTO POSTO LTDA, R\$ 422,95; LINDE GASES LTDA, R\$ 28.572,99; LPR COMERCIO EXTERIOR LTDA, R\$ 2.805,60; LUBRACO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 5.565,30; MARCOS DE FREITAS, R\$ 126.340,00; METALURGICA ECOPLAN LTDA, R\$ 160.727,27; METALURGICA FEY LTDA, R\$ 3.894,00; METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A, R\$ 552.822,78; MINUSA TRATORPECAS LTDA, R\$ 1.812,67; MTRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS PRA TRATORES LTDA ME, R\$ 379,00; NLMK SOUTH AMERICA COMERCIO DE AÇO LTDA, R\$ 658.531,05; OXFER INDUSTR E COM DE FERRO E AÇO LTDA, R\$ 316.107,85; OXIPIRA AUTOM IND E COM MAQ IND LTDA, R\$ 19.619,71; PCP PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, R\$ 6.933,81; PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 130,00; POSTO TROPICO LTDA, R\$ 624,73; RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 17.691,07; ROMERO CARVALHO BASTOS, R\$ 6.000,00; ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 50.839,87; SAMURAI PECAS PARA TRATORES LTDA, R\$ 24.329,00; SANTIL COMERCIAL ELETRICA EIRELI, R\$ 5.717,15; SIDERURGICA COLINA LTDA, R\$ 49.771,94; SOLDAS BRASIL COMERCIAL IMPORT. LTDA, R\$ 1.354,67; SUPRICOP SUPRIMENOS LTDA, R\$ 496,60; TECNICO NORTE LTDA, R\$ 773,98; TELEFONICA BRASIL S/A, R\$ 3.786,81; TEM TRATORPECAS LTDA, R\$ 10.197,68; TMAX EQUIPAMENTOS EIRELI, R\$ 9.300,00; TRANSWINTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, R\$ 3.731,09; VALUEPART LATINO AM COM IMP EXP DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, R\$ 525,00. TOTAL CLASSE III: R\$ 3.827.487,26 + US\$ 53.694,48. CLASSE IV (CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE): ABREU TRACTOR COMERCIAL EIRELI ME, R\$ 5.934,28; AÇOS VENUS LTDA EPP, R\$ 5.600,00; ASV GONÇALVES GÁS ME, R\$ 610,00; AUTO FAST COM. DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA ME, R\$ 1.061,68; AW LINK TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EM INFOMÁTICA LTDA ME, R\$ 1.022,00; C A B INDUSTRIAL LTDA EPP, R\$ 586,90; CIAGRO DIESEL COMERCIO DE TRATORES LTDA EPP, R\$ 300,00; CONSTRUTORA CARDOSO LTDA EPP, R\$ 2.800,00; COSTA & CESAR COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA EPP, R\$ 305,10; COZINHA SABOR CASEIRO II COM. E FORN. DE COMIDA LTDA ME, R\$ 2.782,00; D&D IMPORT COM SERV E LOCAÇÕES EIRELI EPP, R\$ 11.857,40; DI MOSCHINI COMERCIAL LTDA EPP, R\$ 1.471,05; DINAMICA INFORMATICA E TELECOM. LTDA EPP, R\$ 1.061,74; DRD SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA ME, R\$ 962,00; EDITORA TABOCA LTDA EPP, R\$ 15.288,75; ÉTICA TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA, R\$ 1.500,48; EUTOX FERR. E MAT. P/ SOLDA E CORTE EIRELI EPP, R\$ 3.001,00; HAMMERTEC PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, R\$ 1.200,00; J.E.M. DE SANTANA EPP, R\$ 397,35; KACAM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI ME, R\$ 7.200,00; LOGIC HOUSE COMERCIO E SER DE INFORMATICA LTDA ME, R\$ 672,00; MARGIL ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, R\$ 12.280,95; MECANICA AIRES LTDA EPP, R\$ 18.104,11; MEGA TUBOS LTDA ME, R\$ 4.725,00; MEMA COMERCIO DE FERRO LTDA EPP R\$ 7.955,00; MOFER COM. DE FERRO E AÇO EIRELLI EPP, R\$ 357,60; MP - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, R\$ 9.597,06; MULTSOLDAS GASES ESPECIAIS EIRELI EPP, R\$ 2.370,00; ORGANIZACAO PAULISTA DE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA EPP, R\$ 26.632,94; OXICOLOR COM.DE FERRAMENTAS E OXIGENIO LTDA EPP, R\$ 4.065,00; PARAFUTRECO COMERCIAL LTDA EPP, R\$ 1.829,45; PARTS TRACTOR COM.DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI EPP, R\$ 990,00; PAULINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO FILHO LTDA EPP, R\$ 245,00; PERNAMBUCO PARTS COM E IMPORT LTDA ME, R\$ 3.045,92; PORTO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME, R\$ 3.000,00; REGINALDO PNEUS COM. E SERV. EIRELLI EPP, R\$ 810,00; RENATO MARTINELLI DUARTE MILANEZ ME, R\$ 1.725,00; RICAVALI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, R\$ 596,20; RODRIGO RIBEIRO AIRES EPP, R\$ 840,00; SEVERO AUTOPECAS E SERVICOS EIRELI ME, R\$ 615,00; TDW VARGEM GRANDE PAULISTA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME, R\$ 205,00; TRACTORFUSO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA EPP, R\$ 1.309,50; TRANSPARENCIA SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME, R\$ 3.165,00; W.G. EUSTAQUIO MARTINS EIRELI ME, R\$ 6.415,02; ZOCA SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA, R\$ 9.500,00. TOTAL CLASSE IV: R\$ 185.992,48. TOTAL GERAL: R\$ 4.109.588,55 + US\$ 53.694,48. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2018.

Varas da Família e Sucessões Centrais

2ª Vara da Família e Sucessões